

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07 / AGOSTO DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Layse Nayara de Melo Bispo – Matrícula SIAPE nº 1973894 – Titular

Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo – Matrícula SIAPE nº 1188470 –
Suplente

Portaria N° 35, de 04 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 56/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 4 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES DA **COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPUS CEILÂNDIA**:

- Coordenação Geral de Ensino (CGEN)
- Coordenação Pedagógica (CDPD)
- Coordenação de Assistência Estudantil (CDAE)
- Coordenação do Curso área - Equipamentos Biomédicos
- Coordenação do Curso área - Eletrônica
- Coordenação do Curso área - Segurança do Trabalho
- Coordenação do Curso Licenciatura em Letras-Espanhol
- Coordenação do Curso de Especialização em Segurança Pública

Art. 2º Adicionalmente, **DESIGNAR** os servidores abaixo como MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO *CAMPUS CEILÂNDIA*:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
João Henrique Gomes de Farias	2963348	DOCENTE
Kelly de Oliveira Santos	1531490	DOCENTE
Luciano de Andrade Gomes	1758461	DOCENTE

Art. 3º DESIGNAR o ocupante da COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO como presidente da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de um ano, a partir da publicação, para permanência dos membros voluntários da comissão.

Art. 5º O presidente da Comissão acionará o (s) coordenador (es) do estudante (s) envolvidos na falta.

Art. 6º A Comissão Disciplinar Permanente só poderá deliberar com a presença de pelo menos três de seus membros.

Art. 7º Não ocorrendo deliberação consensual poderá ser realizada votação, participando desta o presidente e os membros permanentes.

Art. 8º A Comissão Disciplinar Permanente terá competência para conduzir o processo e definir sanções disciplinares compatíveis com os atos de indisciplinas avaliados e registrados.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/08/2020 20:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147056

Código de Autenticação: b98b3da679





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 57/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 11 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Raissa Karen Matias de Carvalho	2358107	Presidente
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Vice-presidente
André Luiz Santos Barbosa	2246360	Membro
Eduilson Pereira dos Santos	3001204	Membro
Eliana Cristina Batista	1575785	Membro
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Membro
Rennan William e Silva Gomes	3159004	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Membro
Vanessa Carrião Torres	1056149	Membro
Viviane de Assis Fernandes	2222040	Membro
Wendes Fernandes Ribeiro	2194494	Membro

Art. 2º Esta Portaria tem vigência até 11/08/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 11/08/2020 13:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149381

Código de Autenticação: 803ad5e493





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 58/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 12 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos do Campus Ceilândia, conforme a seguir:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Thatiane Lima Sampaio	2195943	Presidente
Élio Armando Nunes de Lima	2739770	Membro
Filipe Emídio Tôres	1234906	Membro
Paulo Pércio Mota Magro	3014739	Membro
Thaís da Silva Almeida Mota	3124351	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da assinatura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 12/08/2020 17:58:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149923

Código de Autenticação: 0067182cdf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 59/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 21 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR a Portaria 52/2019 - DGCE/RIFB/IFB, de 14 de agosto de 2019, que designa os membros do NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - NAPNE, do Campus Ceilândia, a qual passa a ter a seguinte redação:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Veronica Lima da Fonseca Almeida	2335837	Coordenadora
Ana Flavia Silva Marques de Menezes	1665259	Secretária
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 21/08/2020 10:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152778

Código de Autenticação: 140ba0a17c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 60/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 31 de agosto de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais de 2020.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALDEMI BARBOSA DA SILVA	1978571	CAMPUS CEILÂNDIA	PRESIDENTE
LEANDRO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA SILVA	1098677	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
RENNAN WILLIAM E SILVA GOMES	3159004	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
THALHES THARLONES MENDES PEDROZA	2277956	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO

Art. 2º DEFINIR que, os servidores do processo de desfazimento de bens, listados em portaria, devem basear-se na legislação em vigor.

Art. 3º COMPETE à comissão:

- Convocação de reunião para início do processo, realizada pelo Presidente da Comissão;
- Proceder à vistoria dos bens in loco, verificando a relação e o bem físico;
- Classificar os bens como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- Propor o descarte do acervo patrimonial da instituição, conforme classificação, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora.
- Providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.
- Separar relação dos bens de informática.
- Dentre outras atividades listadas na legislação pertinente.

Art. 4º A comissão tem o prazo total de 180 dias a contar da data de publicação da portaria para finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 31/08/2020 19:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156733

Código de Autenticação: 9036cdcccf



